

A RELAÇÃO ENTRE A ALTERAÇÃO DA PROPRIEDADE NO NORTE RIO-GRANDENSE COM A COLONIZAÇÃO A PARTIR DAS COLÔNIAS DOS COQUEIROS (1928) E XADREZ (1938)

THE RELATION BETWEEN THE ALTERATION OF PROPERTY IN THE NORTH RIO-GRANDENSE WITH THE COLONIZATION STARTING OF “COLÔNIAS DOS COQUEIROS” (1928) AND “XADREZ” (1938)

LA RELACIÓN ENTRE LA ALTERACIÓN DE LA PROPIEDAD EN EL NORTE RIO-GRANDENSE CON LA COLONIZACIÓN A PARTIR DE LAS “COLÔNIAS DOS COQUEIROS” (1928) E “XADREZ” (1938)

Kalinka de Oliveira Schmitz¹

Resumo: Este artigo é resultante do trabalho de conclusão de curso em História pela Universidade de Passo Fundo. Partindo da análise da formação inicial da Fazenda dos Coqueiros na segunda metade do século XIX, até o início da fragmentação dos lotes coloniais na primeira metade do século XX, pretendemos discutir como a colonização influenciou as alterações e fragmentações de propriedades que ocorreram no nosso recorte espacial, que é parte do atual município de Coqueiros do Sul, Rio Grande do Sul. Essas alterações da configuração da propriedade da terra são discutidas a partir dos autos de medição da fazenda – década de 1870 –, e dos registros de compra, venda e partilha dos imóveis coloniais.

Palavras-chave: Norte rio-grandense; colonização; alteração da propriedade.

Abstract: This article is resulting of the completion of course work in History by the University of Passo Fundo. Starting of the analysis of the initial formation of the Farm of “Coqueiros” in the second half of the century XIX, until the start of the colonial lots fragmentation in the first half of the century XX, we pretend discuss how the colonization influenced the alterations and the fragmentations of properties that occurred in our space cutout, that is part of the current county of “Coqueiros do Sul”, Rio Grande do Sul. These alterations of the property configuration of land are discussed starting of the deeds of farms measurement – decade of 1870 – and of purchase records, sale and sharing of the colonial properties.

Keywords: North rio-grandense; colonization; property change.

Resumen: Este artículo es resultado del trabajo de conclusión de la carrera en Historia por la Universidad de Passo Fundo. Empezando por el análisis de la formación inicial de la “Fazenda dos Coqueiros” en la segunda mitad del siglo XIX, hasta el inicio de la fragmentación de los lotes de las colonias en la primera mitad del siglo XX, pretendemos analizar el modo que la colonización influenció las alteraciones y fragmentaciones de propiedades que ocurrieron en nuestro recorte espacial, que es porción del actual municipio de Coqueiros do Sul, Rio Grande do Sul. Esas alteraciones en la configuración de la propiedad de la tierra son discutidas a partir de los autos de medición de la finca – década de 1870 –, y de los registros de compra, venda y compartición de los inmuebles de las colonias.

Palabras clave: Norte rio-grandense; colonización; alteración de la propiedad.

Introdução

Neste trabalho, nosso intuito é estudar a formação da pequena propriedade rural através da colonização de áreas desmembradas de grandes latifúndios. Nesse caso, analisaremos a formação inicial da Fazenda dos Coqueiros, que acabou originando, no século XX, a colônia dos Coqueiros e a colônia Xadrez, nas décadas de 1920 e 1930, respectivamente, localizadas no atual município de Coqueiros do Sul.

As terras da região do Planalto do Rio Grande do Sul (RS) foram privatizadas, inicialmente, por militares e indivíduos envolvidos no comércio de tropas, já no decorrer da primeira metade do século XIX. Essas propriedades eram formadas por áreas de matas e de campos, sendo, estas últimas, utilizadas para a pecuária e as áreas de matas das propriedades eram, em sua maioria, deixadas de lado, pois não eram viáveis para a criação de gado.

A atenção dos latifundiários se voltou para as áreas de mata quando, com o início do movimento migratório para a região, as terras de mata tiveram grande valorização. Isso porque era nas partes de matas que a colonização se desenvolvia. Os latifundiários passaram, então, a apossar terras públicas contíguas às suas propriedades, a fim de aumentar suas propriedades e ingressar no mercado de venda de lotes coloniais, que resultavam grandes e rápidos lucros aos envolvidos nas vendas (NEUMANN, 2015).

Para este trabalho, utilizamos da História Regional (BAJARAS, 2009; CARBONARI, 2009; RECKZIEGEL, 1999) e a História Comparada (BARROS, 2014; KOCKA, 2014; TRUZZI, 2005). A primeira possibilita mais análises ao historiador, uma vez que a região deve ser entendida como algo que, ao mesmo tempo em que possui suas características próprias em relação ao todo, também possui relações com esse todo, o que influencia o desenvolvimento da região. A região de estudo é delimitada pelas perguntas realizadas pelo pesquisador, e não precisa ser necessariamente uma região já reconhecida como tal, como regiões delimitadas na atualidade por questões políticas.

Já a segunda será utilizada na análise da formação e desenvolvimento de ambas as colônias, visto que surgem da fragmentação da mesma propriedade e por terem sido formadas a partir da associação do proprietário da fazenda com empresas de colonização, onde o proprietário media e demarcava o lote e a empresa era encarregada de levar colonos até os respectivos lotes coloniais. E esse ponto é o que diferencia as colônias estudadas do que comumente se considera como tipos de colonização – particular ou pública – pois, geralmente, é apenas de indivíduo ou empresa, e não uma junção desses dois tipos.

Ainda, é importante conceituar alguns termos que serão discutidos ao longo do texto. O termo *colônia* pode tanto ser utilizado para se referir ao lote colonial – pequena propriedade, cerca de 25 hectares (ha) –, área que se torna propriedade do imigrante ou seu descendente, quanto para se referir ao conjunto desses pequenos lotes (DREHER, 2014). O termo *colono*, por sua vez, é entendido nesse trabalho como o imigrante europeu ou seu descendente que se estabelece em um lote colonial para praticar a agricultura, fazendo uso da mão de obra familiar para tal (MOTTA, 2005). Já as *colonizadoras* atuam desde o início do movimento migratório para o Rio Grande do Sul, “assumindo a estrutura de empresas colonizadoras, com projetos bem definidos, ou empreendimentos particulares levados à cabo por indivíduos” (NEUMANN, 2015, p. 2). As colonizadoras compravam terras de indivíduos ou do governo para lotear e, assim que todos os lotes fossem vendidos, a empresa se retirava da área e deixava de prestar apoio aos colonos.

No Rio Grande do Sul, houve colônias tanto de iniciativa privada quanto de iniciativa pública (cf. ROCHE, 1969; NEUMANN, 2016). As de iniciativa privada foram criadas pelas empresas colonizadoras, por particulares ou mesmo por uma junção de empresa colonizadora e de particular, como é o caso das colônias aqui estudadas. Sobre o caso da associação entre empresas e particulares, não há muitos estudos a respeito, o que dificulta uma conceituação mais precisa. Porém, partindo dos casos estudados, podemos pressupor que a empresa colonizadora era responsável pela propaganda do novo empreendimento, bem como da vinda dos colonos migrantes, já que a medição dos lotes havia ficado a cargo do proprietário da fazenda que teve áreas desmembradas para esse negócio.

A imigração e colonização no Rio Grande do Sul podem ser divididas, de acordo com Roche (1969), em seu livro *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul* em várias fases que possuíam diferentes características. A partir de 1890, se inicia a segunda fase da colonização e, com o início do período republicano brasileiro, os estados passaram a possuir maiores atribuições no que dizia respeito à questão colonial. Porém, a criação de colônias pelo Estado enfrentava cada vez mais o esgotamento de terras devolutas – áreas ainda não privatizadas, que eram consideradas bens do governo estadual e não se levava em conta a presença de indígenas e caboclos para concluir se a área era devoluta ou não –, principalmente, às vésperas da Primeira Guerra Mundial.

A maioria dos indivíduos que migram para o Planalto é descendente de imigrantes e fazem parte de um movimento denominado por Roche (1969) de *enxamegem*ⁱⁱ, que é a saída de indivíduos dos lotes originais em busca de novas terras férteis para continuarem praticando a agricultura. O autor categoriza a saída desses indivíduos de uma zona rural para outra como

migrações puramente rurais, que é quando o indivíduo migra para outra área rural, mantendo-se na agricultura. Essa migração interna – dentro do espaço rural – seria mais difícil de contabilizar segundo o autor, pois não existia estatística própria. O autor ainda considera que “só a partir de 1900 temos uma base precisa para o estudo das migrações internas” (ROCHE, 1969, p. 335).

As migrações provenientes das antigas colônias tiveram importante papel no desenvolvimento das novas colônias. Assim, percebemos que houve uma troca de importâncias entre a imigração e a migração, pois, apesar de importante a imigração no século XIX e no século XX, é a migração que movimenta e que fornece os colonos para o desenvolvimento das colônias novas. Tais colônias novas foram sendo criadas próximas a centros econômicos e, pouco a pouco, foram se distanciando, para não sofrerem com dificuldades de comunicação e de transportes, que poderiam atrapalhar o desenvolvimento das mesmas.

A colonização no Planalto ocorreu, de acordo com Roche (1969), por três grandes grupos: as áreas do centro, a área do oeste e a área do norte. As colônias apresentadas nesse trabalho se localizam no terceiro grupo, ou seja, na região norte do estado. Essa região era caracterizada pela grande quantidade de ervais encontrados na parte de matas; na parte de campos havia a criação de gado. Com a presença desses ervais nas matas, havia a presença de caboclos, que tiravam a maior parte de seu sustento justamente da extração da erva-mate, além de lavouras de subsistência. Contudo, o avanço da colonização nessas áreas “foram incorporadas gradativamente às zonas coloniais” (NEUMANN, 2015, p. 13).

Destarte, a colonização não alterou somente o ambiente dessa região, mas também a sociedade nela encontrada antes da vinda dos colonos. Sobre o aspecto visual da região, Caron (2009, p. 70) afirma que “a representação construída com o depois da imigração consolida-se com a demarcação dos lotes, o mapeamento da região e a legitimação da posse da terra: é o tempo da civilização, do desbravador, do pioneiro”.

Antes de avançar na discussão, convém situar onde as colônias objetos desse estudo se localizam. Ambas se localizam onde atualmente é o município de Coqueiros do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, município este emancipado no ano de 1992. Assim como os demais municípios que tiveram origem na colonização, Coqueiros do Sul possui pequena extensão territorial, segundo o Instituto Brasileiro de Economia e Estatística (IBGE), 277,637m² (IBGE, 2018).

A formação da propriedade da terra no Planalto rio-grandense

A ocupação territorial do Brasil por europeus e seus descendentes ocorreu de diferentes formas ao longo do tempo. No Rio Grande do Sul, a Campanha e o Litoral foram as primeiras regiões a serem efetivamente ocupadas pelo latifúndio, principalmente por conta de motivos estratégicos. O latifúndio ali utilizado para efetivar a ocupação reproduziu-se também em outras zonas, diferindo na forma como este era formado.

Esses latifúndios eram formados, sobretudo, através da concessão de sesmarias. O sistema de sesmarias utilizado pelos portugueses (MOTTA, 2008) deixou de ser utilizado quando da proclamação da independência. Após um intervalo relativamente longo, o Império brasileiro criou a Lei de Terras em 1850ⁱⁱⁱ. Não obstante, ainda durante o período de concessão das sesmarias e, principalmente, depois, a formação de propriedades se dava pelo apossamento de terras públicas.

O apossamento era realizado tanto por pessoas proprietárias já de grandes áreas, quanto por caboclos, indígenas e outros grupos. A posse livre de terras, que vinha já ocorrendo simultaneamente com a distribuição de sesmarias e que continuou após o término desta, não possuía nenhum estatuto específico. Isso foi alterado com a Lei de Terras de 1850, que visava “disciplinar a apropriação territorial do país e pôr freio aos apossamentos, ao mesmo tempo em que serviria na discriminação, medição e venda de terras devolutas” (ORTIZ, 2006, p. 41), ou seja, o governo imperial criou normas para o acesso a terras, além de um dispositivo que ajudaria a administrar a terra devoluta, evitando que elas fossem agregadas a alguma propriedade particular. Mas não que isso tenha, de fato, funcionado perfeitamente, já que posses seguiam sendo realizadas. Assim, a posse foi um meio muito utilizado para a formação de latifúndios, também no Planalto.

O Planalto rio-grandense, além de não ser tão estratégico nas questões políticas entre o Brasil e os países da região do rio da Prata, também possuía formação vegetal distinta das demais zonas do estado. Por ser uma região que possuía grande concentração de matas em contraponto com uma menor presença de campo, não era tão visada, pois havia pouco interesse em explorá-la economicamente, já que o carro chefe da economia estadual era a pecuária, típica de áreas de campo. Assim sendo, essa área era povoada, principalmente, por indígenas e caboclos (ou lavradores nacionais). O caboclo é entendido aqui não como uma questão de raça, mas, sim, definida, de acordo com Silva (2016) no livro *Caboclos e Colonos* por questões históricas e sociais que se encontravam na base das diferenças ante os colonos imigrantes. Os caboclos viviam nas matas e sobreviviam praticando uma agricultura rudimentar de subsistência, além da extração de erva-mate que permitia uma fonte extra em determinadas épocas.

O indígena, que mais tarde também seria marginalizado, era visto de forma diferente pelo governo e pelos comerciantes, segundo Zarth (1997) em *História Agrária do Planalto Gaúcho 1850-1920*. O governo possuía interesse na permanência dos indígenas nas áreas pouco habitadas, como *elemento povoador da zona fronteira com as repúblicas do Prata* de forma que, antes de trazer colonos para consolidar a ocupação, e ao mesmo tempo em que concedia terras a militares para que estes realizassem uma “proteção” da zona de fronteira, enxergava-se o indígena como elemento delimitador da fronteira entre o Rio Grande do Sul e países castelhanos. A partir de 1848, começou a criação de toldos indígenas que tinham por principal finalidade a reunião de vários grupos indígenas em uma área delimitada, para que, com essa desapropriação, pudessem abrir novos espaços para a colonização. A política de aldeamento indígena enfrentava fortes resistências por parte destes, já que havia casos em que eram agrupados num mesmo toldo grupos rivais entre si, o que dificultava o convívio e o sucesso dos toldos. É ainda importante destacar que as terras indígenas eram consideradas pelo governo como sendo áreas devolutas, e não propriedade indígena.

Vemos, então, que o surgimento dos latifúndios na região e o posterior início da colonização fez com que os habitantes originais dessa zona acabassem por serem marginalizados. Enquanto os indígenas se sujeitavam aos toldos para permanecerem na sua região de origem, os caboclos também sofreram com a expansão agrária. Essa expansão agrícola contribuiu para que o caboclo se tornasse, segundo Zarth (1997, p. 47), “um peregrino, extraindo erva-mate nos ervais públicos para a venda a particulares e a comerciantes”. Assim, o caboclo também se tornou mão de obra livre para trabalhar nas estâncias e mesmo para colonos durante os períodos em que não era realizada a extração da erva-mate.

A Lei de Terras de 1850 fora pensada para atender os anseios dos grandes proprietários, mas, também, em teoria, permitia que os pequenos posseiros também pudessem legitimar suas posses (SILVA, 2016). Todavia, era a elite que mais utilizava essa legislação, desde legitimando e aumentando suas posses – atravessando processos de pequenos proprietários – e até mesmo atrapalhando os processos abertos por outros grandes proprietários, quando lhes interessava. A elite fez valer sua influência junto ao governo estadual principalmente quando se iniciou a especulação agrária por conta do início da colonização (CHRISTILLINO, 2012). Pode-se afirmar que a Lei de Terras, apesar de ter em suas resoluções partes dedicadas aos pequenos posseiros, não impediu que houvesse uma maior marginalização de caboclos e pequenos posseiros.

Desse modo, nota-se que a influência política de determinado sujeito poderia lhe facilitar a aquisição de uma gleba de terras através da solicitação de concessão de terras para as

autoridades militares locais. Além disso, havia casos em que o próprio governo imperial sugeria quem deveria ser beneficiado com uma propriedade.

Como as áreas de mata eram, em sua maioria, relegadas a um segundo plano nas grandes propriedades, os proprietários permitiam a presença de agregados e de caboclos que cultivavam pequenas lavouras em meio à mata, para fins de subsistência. Já as áreas de campo, por serem utilizadas na pecuária, em 1850, estavam todas apropriadas (ZARTH, 1997). Mesmo sendo uma atividade – a pecuária – que requeria grandes áreas de campo e pouco investimento, não houve muitos casos de concessão de sesmarias no Planalto; isso, principalmente, pelo fato de que as sesmarias deixaram de ser concedidas em 1822 e o povoamento mais intenso da região iniciou em 1820, pouco antes de a prática ser encerrada.

Foi com a colonização que a parte de matas da região se valorizou (CEM ANOS DE GEMANIDADE, 2005). Zarth (1997) lembra que muito do interesse dos fazendeiros dessa região na colonização das matas era resultante da esperança que esse processo criasse os mesmos efeitos do que havia ocorrido na zona pioneira. Ou seja, esperava-se que, assim como lá, houvesse uma valorização das áreas próximas às colônias fundadas, assim que elas se desenvolvessem. Outro fator que atraía a atenção para a entrada no negócio de colonização era a questão da infraestrutura, que poderia ser aproveitada caso uma colônia fosse criada nas adjacências de uma colônia oficial.

Investir em áreas de mata naquele momento se tornava muito promissor, já que a possibilidade de venda de áreas para a colonização era garantia de que os investidores teriam um bom lucro, frente ao que haviam investido inicialmente (ORTIZ, 2006). A autora ainda frisa que além do claro interesse dos fazendeiros e das companhias colonizadoras, o governo também era parte interessada nesse negócio, já que conseguia receitas extras, oriundas da dívida colonial à qual o colono estava submetido para o Tesouro do Estado. Assim, havia várias motivações que contribuíram para o desenvolvimento da colonização e a consequente alteração na configuração agrária do Planalto. Contudo, a década de 1870 não foi tão positiva para a colonização, por conta de arranjos políticos, onde a maioria dos representantes na assembleia era da região da Campanha.

Mesmo assim, nesse período, a região do planalto – principalmente Cruz Alta – solicitava a instalação de colônias, visto que assim o problema de oferta de alimentos seria amenizado. Dessa forma, foram efetivados vários estudos nesse sentido, porém sua demanda não foi atendida, pelo fato de que, apesar de haver grandes áreas devolutas, em muitas havia o problema de falta de vias que facilitassem o escoamento da produção, além de ter que se evitarem áreas próximas à região de fronteira, pois existia a chances de ataques estrangeiros

(NEUMANN, 2016). Os interesses na colonização da região se utilizavam principalmente do argumento da fertilidade do solo, muito propício para o assentamento de colonos que desenvolveriam a produção de alimentos para o mercado interno.

Já durante a República, o governo positivista rio-grandense agia de forma metódica no que dizia respeito à imigração e à colonização, compreendendo “a região colonial como uma fonte de renda, o que não ocorrera com a administração imperial” (IOTTI, 2001, p. 33). Observava a situação das colônias particulares, ao mesmo tempo em que criavam poucas colônias públicas, para garantir uma ordem no processo de conclusão do povoamento estadual. Também despendiam grande atenção à situação de indígenas e de caboclos, para que esses não fossem extremamente prejudicados com o avanço colonizador que atuava no Rio Grande do Sul. Além do mais, eram defensores da imigração espontânea – a fim de evitar gastos com a subvenção de imigrantes –, se retirando em parte da efetiva criação de colônias, dando mais espaço para a iniciativa privada.

A Fazenda dos Coqueiros

Para este trabalho, optou-se em realizar a análise da legitimação da área e sua posterior fragmentação da mesma para a criação das colônias.

A legitimação da Fazenda dos Coqueiros ocorreu com dois autos de medição – números 589 e 590 – que se encontram no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs)^{iv}, em Porto Alegre. Os autos foram realizados segundo a Lei de Terras de 1850 e os trâmites correram de 1873 até 1875. Como requerente, constam Joaquim Pacheco da Silva Rezende e Anna Marcondes Oliveira Sá, então residentes na província do Paraná (Autos de medição de terra (Lei de 1850)/Passo Fundo. nº. 589). As áreas legitimadas nos dois autos são diferentes. No auto nº 589, consta que a área medida é de 645,5 hectares. Já no segundo auto de medição nº 590, a área é de 1.312,1 hectares.

Ambas as áreas eram contíguas e se localizavam no *4º distrito de Passo Fundo, no Bugre Morto, serra geral do Uruguai* (Autos de medição de terra (Lei de 1850)/Passo Fundo. nº. 589). Haviam sido adquiridas sem o título de legitimidade, mas caracterizadas por ocupação primária, porém, argumentavam que, cumprindo os requisitos assinalados pela Lei de 1850, a posse possuía cultura efetiva e morada habitual, já que havia um escravo de propriedade dos requerentes que morava na referida área e que cultivava culturas como milho e feijão.

Quando da realização das medições para a legitimação das áreas, os requerentes ainda residiam na Província do Paraná e eram representados nessas questões por procuradores. Assim

como o requerente, Joaquim Pacheco da Silva Rezende, dois dos quatro procuradores também eram militares, mostrando, assim, o envolvimento de militares em questões referentes à terra.

Em ambos os autos de legitimação de posse pode-se perceber que, quando do relato da afixação dos editais informando da medição, são listados os éreos confinantes de cada área, entretanto, nas declarações do agrimensor sobre o trabalho realizado em cada auto, não consta nenhuma referência aos nomes listados anteriormente, além de, nos mapas, constar grande parte das áreas lindeiras como sendo terras devolutas. Assim, podemos supor que os nomes listados inicialmente como confinantes seriam de posseiros que não possuíam condições para legalizar a propriedade, ou mesmo de intrusos que, tendo sido reconhecidos como tal, não acompanharam os trabalhos legais. Nos relatórios do agrimensor, não constam informações mais detalhadas sobre esses confinantes, deixando aberto para interpretação esse fato.

Na declaração do agrimensor, a referida área confrontava-se em dois sentidos com áreas dos requerentes, em outro sentido com terras de herança de José Francisco de Oliveira e apenas na parte Norte é que confrontava com o arroio Turvo e com terras devolutas. Dessas terras devolutas que confrontavam com a área, afirmava-se que os mesmos haviam requerido que se aproveitassem os trabalhos e fosse ajuntado “outro tanto de terras devolutas havendo-as devendo circunscrevê-la” (Autos de medição de terra (Lei de 1850)/Passo Fundo. nº. 589).

Vemos, portanto, que, havendo terras devolutas confrontando com sua propriedade – no sentido Norte –, Joaquim Pacheco solicita a inclusão de parte dessas terras devolutas à sua propriedade. Assim como ele solicita a inclusão destas na medição, havia casos em que, aproveitando da pouca fiscalização oficial, as terras devolutas eram integradas a propriedades privadas, sem prestar conta à União. Posteriormente, estas terras eram revendidas a empresas de colonização que se encarregavam de lotear e vender os lotes para os colonos que partiam das colônias velhas em procura de novas terras férteis.

Comparando as plantas dos dois autos de legitimação, podemos observar que a área do auto nº 589 possui uma maior área de terras propícias para criação de lotes coloniais do que as terras do auto nº 590, onde há mais áreas íngremes que, num primeiro momento, não seriam escolhidas para loteamentos coloniais. É necessário destacar, contudo, que não é possível determinar com exatidão a partir destas plantas onde as colônias objetos deste estudo se localizam nessas áreas, até pelo fato de que, como veremos adiante, a área desses autos de legitimação não condiz totalmente com a propriedade no século XX, que dará origem às colônias estudadas. Apesar de a área do auto nº 590 não ser tão propícia para a criação de lotes coloniais, em ambas as áreas há várias fontes de água, importante para o desenvolvimento de possíveis lotes coloniais.

Após todo o processo de burocracia, em 29 de julho de 1874, saiu a sentença em favor do requerente para o título de sua possessão. O título da mesma data de 29 de abril de 1875.

A partir da análise dos autos de medição da Fazenda dos Coqueiros, podemos observar – mesmo que de forma superficial – o desenvolvimento das propriedades no Planalto, principalmente a legalização dessas propriedades e o que estava envolvido nisso, uma vez que, em um dos autos, há o pedido para a incorporação de terras públicas nas terras que estavam sendo demarcadas. Da posse ilegal, vemos a propriedade se legalizar seguindo a Lei de Terras de 1850, considerada um marco na questão da propriedade da terra no Brasil.

Ao final do século XIX e início do XX ocorreu a fragmentação da Fazenda dos Coqueiros. Cabe aqui ressaltar que, no ano de 1911, Félix Guerra adquire – no valor de Rs 325:000\$000^v – junto à Moyses Marcondes parte da área original que pertencia a Joaquim Pacheco da Silva Rezende e que dá a continuidade no nome de Fazenda dos Coqueiros, já que outras áreas que foram negociadas pelos herdeiros do Tenente-Coronel foram inclusas em outras fazendas já estabelecidas.

As colônias novas e a criação das colônias dos Coqueiros e Xadrez

Em decorrência do aumento populacional que ocorria nas *colônias velhas*, a quantidade de terras livres para a expansão colonial próxima foi diminuindo. Isso fez com que não fosse mais possível absorver toda a massa populacional na região. Christillino (2010) afirma que essa saturação populacional nos primeiros núcleos coloniais fez com que surgisse um êxodo para novas frentes pioneiras. É o processo denominado por Roche (1969) de “enxamegem”. O Planalto foi uma frente pioneira e as colônias criadas na região foram, em sua maior parte, de iniciativa privada, mas houve – mesmo que menor número e não menor importância – colônias fundadas pelo poder público.

Com a atenção da colonização voltada para o Planalto, as terras que antes pertenciam ao Estado, passam a se tornar privadas, o que reduz o espaço do lavrador nacional. Nesse ponto, Neumann (2015, p. 17) afirma que “com as devidas ressalvas, a colonização representou o cercamento de campos na região do Planalto rio-grandense, último reduto lavrador nacional”. A criação de colônias nessa região representou, portanto, enxertos multiétnicos numa região que era formada principalmente por indígenas e caboclos, gerando um processo de alteridade nem sempre cordial.

Ações como a incorporação de terras públicas em propriedades particulares – praticadas já anteriormente – passaram a ser realizadas com a finalidade de convertê-las em

lotes coloniais, para um lucro rápido. Essa incorporação de terras públicas também influenciou grupos que viviam nelas, como indígenas e caboclos, que foram, pouco a pouco, sendo marginalizados, expropriados das terras de onde tiravam seu sustento. Ervais públicos, grande fonte de renda para caboclos, por exemplo, passaram a ser privatizados.

Foi no advento da República que a colonização iniciou de fato na região do Planalto. Nesse momento, também havia a necessidade de planejar o assentamento do excedente populacional das colônias velhas – alemã e italiana. E é esse o principal ponto priorizado pelo governo positivista rio-grandense. Um dos pontos defendidos pelo governo na criação das colônias públicas era de que estas deveriam ser étnica e confessionalmente mistas, a fim de evitar a ocorrência de nichos específicos, que poderiam atrapalhar a integração dos colonos com a sociedade brasileira. Já as colônias particulares, por sua vez, sabendo do interesse dos colonos em se instalarem em colônias homogêneas, focavam nessa característica para atrair colonos.

Nessa nova fase da colonização no Rio Grande do Sul, houvera uma redução na área total de terras públicas, o que contribuiu para uma maior relevância da iniciativa privada. Além das colônias poderem ser públicas ou privadas – de indivíduo ou empresa –, a partir deste estudo, ficou perceptível um terceiro tipo de colonização privada, que seria a junção de indivíduo e empresa de colonização: no caso, o proprietário da Fazenda e uma empresa. Enquanto o proprietário da área cedia a mesma para a criação da colônia, bem como demarcava os lotes, a empresa era responsável pela propaganda e vinda dos colonos. Esse tipo de colonização, entretanto, não foi objeto de muitos trabalhos até o momento, dificultando uma discussão mais aprofundada. Outro fator que dificulta a discussão sobre esse terceiro tipo de colonização é o fato de – principalmente nos casos estudados – serem pequenas as empresas envolvidas e, conseqüentemente, terem deixado pouca documentação, o que demandaria grande tempo até o encontro dos mesmos, o que, devido ao tempo disponível para a execução do trabalho, não foi possível dispender.

O estado, todavia, mesmo tendo diminuído a criação de colônias públicas, desenvolveu órgãos – Diretoria de Terras e Colonização e Comissões de Terras e Colonização – que fiscalizassem as colônias particulares, como forma de garantir alguma assistência, se necessário, aos colonos (CARON, 2009). Mas outras alterações ocorreram no que diz respeito à imigração e à colonização durante a República Velha. Desde o início do período republicano, o governo positivista rio-grandense defendia a imigração espontânea, como forma de evitar grande população flutuante dentro do estado. Em 1914, cessa a imigração para o Rio Grande do Sul, porém, isso não influenciou, de fato, o movimento interno de colonização, haja vista a

grande população colonial existente e que demandava a expansão de novas fronteiras de ocupação.

A prática realizada pelas empresas de colonização não era vista com bons olhos pelo governo e, por isso, ocorreu a criação desses órgãos para a fiscalização das mesmas. Isso porque o modo de operação das empresas colonizadoras consistia em comprar pequenas extensões de terras – de particulares e do governo – para então delimitar os lotes. Ao completar a venda dos lotes, a companhia se retirava (NEUMANN, 2015), deixando os colonos sem suporte caso necessitassem. Caron (2009) também lembra que a criação desses órgãos estaduais mostra a preocupação do estado para com as terras devolutas, incluindo aí a venda de terras públicas, já que se convertia em renda para o estado.

As colônias dos Coqueiros e de Xadrez

A colônia dos Coqueiros foi a primeira das duas a ser criada, ainda na década de 1920, pelo filho de Félix Guerra, Homero Guerra. Homero participou das ações para a criação da colônia, sendo que, após a demarcação dos lotes, a responsabilidade passou para uma empresa de colonização, que deveria trazer colonos oriundos das colônias velhas. Essa é também a maior colônia, possuindo mais de 130 lotes coloniais, enquanto que a colônia Xadrez possuía cerca de 82 lotes.

Convém destacar que, desse número total de lotes coloniais, houve a fragmentação dos mesmos – como será discutido posteriormente – por vários motivos, podendo estes ser de questões financeiras, fragmentação por partilha, dentre outros.

Na colônia Xadrez, apenas uma minoria dos lotes não possuía acesso direto a fontes de água. Esta colônia foi criada também a partir de uma área da Fazenda dos Coqueiros, na década de 1930, e não era tão distante da primeira. Foi criada após a divisão da fazenda por conta de heranças, quando Homero Guerra – que também adquiriu partes da fazenda de suas irmãs – decide criar mais uma colônia. Na colônia Xadrez, também é possível perceber um movimento de fragmentação e/ou reordenamento dos lotes, mostrando um panorama do poder econômico dos colonos, pois enquanto uns necessitavam vender suas áreas, outros compravam as mesmas.

Ambas as colônias possuíam a maior parte de suas áreas ocupadas por matas da fazenda – como visto nas plantas de medição do século XIX da Fazenda – o que permite pressupor que foram utilizadas para a colonização justamente por não ser possível o uso das mesmas para a pecuária e para não atrair interessados no arrendamento destas.

O mercado da terra e a colonização

O comércio de terras é algo intrínseco à colonização. Foi o interesse no comércio de terras que fez com que inúmeros indivíduos e empresas voltassem sua atenção para a colonização (CHRISTILLINO, 2012; SILVA, 2016). Assim, após a primeira fase de comercialização da terra – quando da instalação inicial de colonos – há outras movimentações no mercado agrário da colônia: depois de estabelecidas as primeiras propriedades, se iniciam vendas, partilhas, doações e permutas dentro do universo da colônia.

O que movia esse mercado era, além da crescente capitalização de certa parte dos colonos, o aumento da população colonial. Mesmo sendo básica no início da colonização, a imigração deixou – principalmente a partir das últimas décadas do século XIX e no século XX – de ser a principal forma utilizada para povoar áreas, ou seja, o aumento populacional proporcionou a criação de um fluxo interno capaz de ocupar e demandar a criação de novas colônias até o completo povoamento do estado. Mas não por isso a imigração deixou de ocorrer no final do século XIX: a imigração oficial perdurou até o ano de 1914 e, mesmo após essa data, a imigração espontânea para o estado seguiu, apesar de que em números bem menos expressivos do que quando era subvencionada.

O aumento da atenção voltada ao comércio da terra por conta da colonização era resultante de sua crescente valorização. A terra se tornava, a partir disso, um meio de auferir rápidos e grandes lucros. Essa valorização mexeu com vários grupos sociais, incluindo também os governos – central e estadual – que viam ali uma possibilidade de lucro, além de colocar em prática o projeto de disseminação de pequenas propriedades num país que até então era formado majoritariamente por latifúndios (RÜCKERT, 1997). Assim, com a imigração, além de colocar em contato culturas diferentes, houve a oposição entre o latifúndio pecuarista e a pequena propriedade agrícola (ZARTH, 2002).

Além da direta oposição entre o latifúndio e a pequena propriedade agrária, a Lei de Terras de 1850 também influenciou na discussão e execução da colonização, uma vez que passou a regulamentar a legalização das propriedades. A partir dessa lei, a terra apenas poderia ser adquirida através da compra ou herança; a posse, forma até então comumente utilizada para adquirir terras passou a ser ilegal, apesar de ainda ser praticada (ORTIZ, 2006).

Mas a relação da colonização com o comércio de terras e mesmo a organização agrária – principalmente nos anos iniciais da colonização – nem sempre ocorrera de forma harmoniosa, principalmente no que diz respeito às medições iniciais, que poderiam ser contestadas ou serem

mal realizadas, dando margem para contestações posteriores. É justamente a questão problemática da terra nos anos iniciais da colonização no estado que trata Tramontini (2000) em seu livro *A organização social dos imigrantes*. A questão da terra seria uma das mais latentes enfrentadas pelos primeiros imigrantes, desde a demora da demarcação até a tentativa de comercialização dos lotes entre os colonos, tal prática era proibida nos primeiros tempos da colonização. O autor destaca que uma das variáveis que influenciavam a demora na realização das demarcações era justamente os interesses de terceiros na comercialização dos lotes.

Além da imprecisão das medidas, os colonos também tiveram que lidar com a questão de que as terras que o governo estava ofertando já estavam habitadas e cultivadas por nacionais que acabaram sendo expulsos, gerando conflitos entre os primeiros proprietários na região e os imigrantes trazidos pelo governo (TRAMONTINI, 2000). Essa situação também é enfrentada posteriormente na colonização do Planalto – talvez com mais frequência até – onde, para liberar espaço para a criação de lotes coloniais, ocorreu a marginalização, e consequente resistência, de indígenas e caboclos. Ocorreram principalmente ataques de retaliação por parte de indígenas, que viam seu espaço se reduzindo para a introdução dos brancos. Isso fez com que, no ano de 1848, fosse criado o primeiro aldeamento indígena, numa tentativa de controlar os mesmos e impedir assim, ataques a colonos.

Nos primeiros tempos da colonização, havia a proibição da venda do lote colonial recebido e, quando algum imigrante decidisse ir para centros maiores, deveria abrir mão dos direitos de colono, para que a terra não ficasse sem ser trabalhada. Assim, a terra, lote colonial, inicialmente, era tratada de forma diferente. Para garantir que todos os imigrantes trabalhassem na terra para a produção de alimentos – principal argumento a favor da colonização – as autoridades buscavam impedir que houvesse negociações envolvendo lotes, tais como a compra-venda e arrendamentos. Isso é perceptível quando “já frente à denúncia de venda de terras pelos colonos solteiros, afirmou o presidente que eles não as poderiam vender nem outros colonos as poderiam comprar, negando a legalidade desse tipo de transação” (TRAMONTINI, 2000, p. 87).

De toda forma, a proibição quanto à venda dos lotes recebidos não foi algo que acompanhou o desenvolvimento da colonização, até pelo fato de que ocorreu quando ainda nos primórdios do processo e em colônia pública. Nesse primeiro momento, então, a colonização e o mercado de terras não englobava ainda lotes já ocupados. Com o desenvolvimento das colônias, o fracionamento e/ou reagrupamento de lotes coloniais não pode ser evitado, incrementando ainda mais o mercado de terras, que já estava em desenvolvimento com os grandes proprietários interessados nesse mercado florescente. A partir de então, colonização e

comercialização de terras ficaram muito mais próximas, ocorrendo a segunda logo após o término da venda inicial.

Com as colônias estudadas, esse processo não foi diferente. A partir de históricos de transmissão de propriedades acessados no Registro de Imóveis do município de Carazinho no RS^{vi}, é possível acompanhar a trajetória da propriedade da terra entre os colonos. A fim de analisar o mercado da terra nos objetos deste estudo, demarcou-se como limite as duas primeiras décadas após a criação de cada colônia. Ou seja, para a colônia dos Coqueiros, compreende os anos de 1928 a 1948; e a colônia Xadrez, do ano de 1938 a 1958.

O rearranjo da propriedade após o falecimento de Félix Guerra foi o início da reorganização agrária e que depois seria levada adiante pelas transações entre colonos nos objetos estudados. O ocorrido é que, após a divisão da herança paterna e de ter recebido devidamente a sua parte, Homero Guerra ainda adquiriu as partes de suas irmãs, aumentando, assim, a terra sob seu domínio e reagrupando uma área que havia sido desmembrada. Percebemos, dessa forma, que a trajetória da terra é variada e também constante.

Algo que chama a atenção ao analisar os registros das colônias é o fato de que em momento algum constam como vendedores de áreas as empresas colonizadoras que participaram da colonização; ao contrário, aparece o nome dos proprietários da Fazenda dos Coqueiros, desde o período inicial da colonização até várias décadas depois. De certa maneira, esse fato comprova a suposição de que essas empresas entraram no negócio principalmente na parte da propaganda, ou seja, na promoção dos empreendimentos junto às colônias velhas, e não tanto no que dizia respeito à administração em si da venda dos lotes. Outra suposição é que a família Guerra não tenha realizado a transmissão legal de posse das terras para as empresas com o intuito de, talvez, fugir de taxações extras e, por isso, continuam aparecendo como transmissores da posse de propriedade.

Colônia dos Coqueiros

A colônia dos Coqueiros foi criada na década de 1920 quando ainda pertencia ao município de Passo Fundo. Por conta disso, alguns registros levantados se encontram no Registro de Imóveis desse município e não foi possível acessá-los. Dessa forma, partindo dos históricos acessados, foram selecionados por conta do recorte, 20 registros. Desses, três referentes à década de 1920, oito da década de 1930 e nove da década de 1940. Devido ao espaço do trabalho, não serão discutidos e analisados todos os registros. Sendo assim, dentro desses 20 selecionados, apenas alguns serão expostos.

Esses dados já permitem observar que ocorreu na colônia um aumento gradual nas transações de propriedades, podendo ser resultado da consolidação e do aumento de poder aquisitivo por parte de alguns colonos, o que fez com que optassem em investir no aumento da propriedade. Em contrapartida, a existência de indivíduos optando pela venda do lote ou parte dele pode demonstrar que houve ali um insucesso ou mesmo que vendeu o lote nessa colônia para adquirir outro lote – até maior – em outra, integrando, assim, o constante fluxo de migrantes internos. Também outros motivos poderiam motivar a venda do lote, tais como: a necessidade de recursos para tratamentos de saúde, quitação de dívidas, etc.

Assim, como há um aumento gradual no número de registros de compra/venda e heranças – 90% dos registros são de compra e venda e apenas 10% dos registros analisados são de heranças –, os preços praticados também se alteram, em constante aumento. Exemplo disso é que houve um caso onde o adquirente pagou Rs 1:630,00 pelo lote originalmente – 20,31 ha –, e em apenas três anos o revendeu pela quantia de Rs 4:000,00 (Transcrição nº 7687).

Outro caso que pode servir de exemplo no constante comércio de terras é quando, em 1943, Pedro Kirschner adquiriu o lote nº35, de 28,9 ha, e pelo preço de Rs 7:000,00, de João Karling (Transcrição nº 10.821). Contudo, apenas um ano depois, Pedro vende a mesma área, pelo mesmo preço a Antonio Arlindo Drey (Transcrição nº 13.682). Pedro, assim, não auferiu lucro algum com o negócio, além de terem sido transações muito próximas uma da outra.

No geral dos registros analisados para o trabalho, percebemos que há a ocorrência de repetição dos envolvidos, posto que aparecem tanto na posição de adquirentes quanto de vendedores de áreas. Isso reforça a dinâmica da comercialização agrária, que faz com que áreas passem por vários proprietários em relativo pouco tempo.

Colônia Xadrez

Por sua vez, a colônia Xadrez foi criada já após a morte de Félix Guerra, quando Homero Guerra assumiu, de fato, o controle da iniciativa colonizadora nas terras da família, por meio de suas próprias áreas recebidas da herança e das adquiridas de suas irmãs.

Foram selecionados 19 registros no nosso recorte, sendo dois ainda na década de 1930, 12 registros na década de 1940 e cinco na década de 1950, todos referentes à compra e venda. São observados casos parecidos com os observados na colônia dos Coqueiros. Dessa maneira, tal como na primeira colônia, em Xadrez também houve um caso em que uma área foi revendida logo após a sua compra.

Em uma situação, Luis Marcos Beux adquiriu o lote nº 23, em 1938, e, logo em seguida, vendeu o mesmo lote a Daniel Specht (Transcrição nº 6117). Outro caso é o de Edvino Koch, que havia adquirido o lote nº 51 de Homero Guerra, em 1953, por Cr\$ 26.000,00, o revendendo para Ilmo Ninow, em 1966, pelo valor de Cr\$ 1.500,00 (Transcrições nº 20.986 e nº 33.858 respectivamente). Há também a ocorrência de vendas de partes de lotes, mas em menor frequência do que é encontrado nos registros da colônia dos Coqueiros. Isso pode ser explicado pela diferença no tamanho entre as colônias, já que, sendo a colônia dos Coqueiros a maior, a possibilidade de ocorrer uma maior variedade de transações também é maior do que comparada com a colônia Xadrez.

Os registros referentes às partilhas, encontrados em menor número do que os de compra e venda, nos ajuda a perceber uma parcela do constante processo de migração e/ou rearranjo de propriedades no Planalto, uma vez que permite perceber o quão dividida ficava uma propriedade, com várias divisões de uma vez, o que tornava inviável a alguns dos herdeiros permanecerem no lote original da família. Desse modo, acabavam por vender a um irmão ou a outro interessado a sua parte e, depois disso, migrava novamente, voltando na questão da enxamagem, discutida por Roche (1969).

Considerações Finais

O movimento migratório para o Planalto rio-grandense foi o último passo para o completo povoamento – do ponto de vista governamental – do Rio Grande do Sul. A colonização teve, na região, particularidades principalmente no que diz respeito à formação das colônias, com o protagonismo das empresas colonizadoras, de particulares e da junção entre empresas e indivíduos, além da alteração na postura do governo estadual frente ao processo colonizador.

Deste modo, por ter sido palco de diferentes formas de colonização é que o estudo se propôs discutir duas colônias, formadas a partir de uma mesma propriedade, para tratar das especificidades e das semelhanças entre elas e destas com o já estudado sobre esse processo na região do Planalto.

Todo o trabalho, desde a discussão sobre as medições realizadas ainda no século XIX para a legalização da propriedade da Fazenda dos Coqueiros – mesmo não tendo relação direta inicialmente com a colonização –, até a exposição e a análise dos históricos de propriedades objetivava a discussão e a exposição sobre como a propriedade agrária no Planalto foi se desenvolvendo e, o mais importante, se alterando, desde as medições de latifúndios até a

configuração/reconfiguração do panorama colonial estudado, através das várias transações abordadas.

Dessa forma, podemos concluir que a trajetória da terra na região estudada teve profunda participação do movimento migratório que ocorria, o qual foi responsável pela resignificação das áreas de matas dentro das grandes propriedades e que foi esse o caminho que levou à formação do cenário agrário de pequenas propriedades que hoje a região apresenta.

Referências bibliográficas

BAJARAS, Dení Trejo. La historia regional en México: reflexiones y experiencias sobre una práctica historiográfica. *Revista História Unisinos*, São Leopoldo, v. 13, n. 1, p. 5-18, jan/abril. 2009.

BARROS, José D'Assunção. *História Comparada*. Petrópolis: Vozes, 2014.

CARBONARI, María Rosa. De cómo explicar la región sin perderse en el intento. Repasando y repensando la Historia Regional. *Revista História Unisinos*, São Leopoldo, v. 13, n. 1, p. 20-34, abril. 2009.

CARON, Márcia dos Santos. *Mapear, demarcar, vender... A ação da Empresa Colonizadora Luce, Rosa & Cia Ltda no Alto Uruguai gaúcho – 1915/1930*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo, 2009.

Cem anos de germanidade no Rio Grande do Sul 1824-1924. São Leopoldo: Unisinos, 2005.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao Sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850- 1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. Sob a pena presidencial: a Lei de Terras de 1850 no Rio Grande do Sul e a negociação política. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, v.16, n.32, p.223-245. 2012.

Coletânea da Legislação das Terras Públicas do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1961.

DREHER, Martin N. *190 anos de imigração alemã no Rio Grande do Sul*. esquecimentos e lembranças. São Leopoldo: Oikos, 2014.

IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e Colonização: legislação de 1747 a 1915*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS; Caxias do Sul: EDUCS, 2001.

KOCKA, Jürgen. Para além da comparação. *Revista Esboços*, Florianópolis, v. 21, n. 31, p. 279-286, agosto. 2014.

MOTTA, Márcia Maria (org). *Dicionário da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Sesmarias: uma História Luso-Brasileira (Séculos XVIII/XIX). In: CONGRESSO INTERNACIONAL: Espaço Atlântico do Antigo Regime, 2008, Lisboa. *Actas do Congresso Internacional*. Espaço Atlântico de Antigo Regime, 2008. p. 1-18.

NEUMANN, Rosane Marcia. *Terras e Colonização no Norte do Rio Grande do Sul na Primeira República*. Projeto de pesquisa (História) – Programa de Pós-Graduação em História Mestrado e Doutorado – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade de Passo Fundo, 2015.

NEUMANN, Rosane Marcia. *Uma Alemanha em miniatura: o projeto de imigração e colonização étnico particular da Colonizadora Meyer no Noroeste do Rio Grande do Sul (1897-1932)*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos. 2016.

ORTIZ, Helen Scorsatto. *O banquete dos ausentes: A Lei de Terras e a formação do latifúndio no norte do Rio Grande do Sul (Soledade – 1850-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo, 2006.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. História Regional – dimensões teórico-conceituais. *História: debates e tendências*, Passo Fundo, v. 1, n. 1, p. 15-22, junho.1999.

ROCHE, Jean. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1969.

RÜCKERT, Aldomar A. *A trajetória da terra – Ocupação e colonização do centro-norte do Rio Grande do Sul – 1827 – 1931*. Passo Fundo: Editora UPF, 1997.

SILVA, Marcio Both da. *Caboclos e Colonos: encontros, ocupação e conflitos nas matas do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

TRAMONTINI, Marcos Justo. *A organização social dos imigrantes: A colônia de São Leopoldo na fase pioneira 1824-1850*. São Leopoldo: Editora da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2000.

TRUZZI, Oswaldo. Notas acerca do uso do método comparativo no campo dos estudos migratórios. In: DEMARTINI, Z; TRUZZI, O. (orgs). *Estudos Migratórios – perspectivas metodológicas*. São Carlos: EdUFSCar, 2005.

ZARTH, Paulo Afonso. *História Agrária do Planalto Gaúcho 1850-1920*. Ijuí: Editora Unijuí, 1997.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do Arcaico ao Moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Editora Unijuí. 2002.

Dados IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/coqueiros-do-sul/panorama>. Acessado em 04/11/2019.

Moeda corrente em questão: Disponível em:

<http://www.moedasdobrasil.com.br/moedas/series.asp?s=26>. Acessado em: 04/11/2019.

Artigo Recebido em 20/08/2019 - Aprovado em 10/10/2019

ⁱ Graduada e mestra em História (PPGH/UPF). Doutoranda em História (UNISINOS). E-mail: kalinka.oschmitz@gmail.com

ⁱⁱ O processo de enxamagem é um processo que se inicia muito cedo no Estado. É caracterizado por duas fases; a primeira vai até fins do século XIX – com algumas ramificações – enquanto que a segunda fase se inicia em fins do século XIX, e é quando ocorre o “salto para o Planalto” (ROCHE, 1969, p. 344). A segunda fase também é seccionada por períodos: a terceira fase, a partir de 1890, quando se inicia o movimento migratório para o Planalto e a quarta fase, que se inicia a partir de 1914, quando há um maior movimento migratório para fora do Rio Grande do Sul, principalmente para Estados vizinhos, como Santa Catarina e posteriormente o Paraná. Este estudo se encaixa então terceira fase, já que o movimento migratório em direção a outros Estados brasileiros não cabe em nosso estudo.

ⁱⁱⁱ BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. In: *Coletânea da Legislação das Terras Públicas do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1961.

^{iv} REZENDE, Joaquim Pacheco da Silva Rezende. SÁ, Anna Marcondes Oliveira. Autos de mediação de terra (Lei de 1850). N. 589 e 590. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Passo Fundo.

^v Durante o período da Primeira República no Brasil, a moeda corrente era o *Mil-Reis*.

^{vi} Livro de Transcrição das Inscrições. Serviço de Registro de Imóveis de Carazinho.